

 **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI S.A.**  
CNPJ/MF nº 47.034.248/0001-37 - NIRE 35.300.595.769

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 (trinta) de abril de 2024, às 10h30min, na sede da **CENTRAL FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VI S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9º andar, Sala 80, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Assumiou a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou:

**5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 500,00 (quinhentos reais), para R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista EDP Renováveis Brasil S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I.

**5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), dividido em 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém pediu, declararam encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Sr. Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. Acionista: EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Paula Ferrareto Dalbello - Presidente. Antonio García Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 202.781/24-0 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>